ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária do 1º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediac Leitão Torres, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre os Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01 de junho de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 01/06/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre os Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando a matéria, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01 de junho de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula; José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 01/06/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final da Resolução nº 010/2021:** Ementa: Dispõe sobre os Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense. A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art. 1º Ficam alterados os §§3º e 6º do Artigo 245 do Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 245...

§3° Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 10 (dez) Requerimentos indicando homenageados com os Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaiense e/ou Títulos de Cidadania Itaguaiense. §6° O Prefeito Municipal poderá indicar anualmente, à Câmara Municipal, 10 (dez) homenageados para receberem Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaiense e/ou Título de Cidadania Itaguaiense. Art. 2° Suprime o §7° do Artigo 245 do Regimento Interno. Art. 3° Excepcionalmente, em razão da pandemia de Covid-19, a entrega dos Títulos de Cidadania Itaguaiense e/ou Cidadão Benemérito Itaguaiense, não ocorrerá em Sessão Solene no dia 05 de julho, aniversário do Município de Itaguaí. Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 01/06/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Vereador Sandro da Hermínio informou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2022 se encontrava na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para apreciação e emendas dos nobres edis. Informou ainda que seria realizada em breve audiência pública para discussão da mesma e que informaria aos colegas e a população assim que a data fosse definida. O Sr. Presidente lembrou aos nobres colegas que deveriam enviar à Secretaria do Legislativo o nome de seus agraciados com Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de junho em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

1° Secretário

2° Secretário